REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de novembro de 2026

II
Série

Número 202

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 101/2026

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 101/2026

Sumário:
Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

Texto:
Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro, na sua atual redação, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 09 de novembro de 2026 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 1,937 €por litro
Gasóleo rodoviário..... 2,145 € por litro
Gasóleo colorido e marcado..... 1,697 € por litro

Assinado, em 6 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)